



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1379 de 21 de maio de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1379 de 21/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA  
Processo: 2490/2012 – Sec. M. de Saude  
Objeto: Bolsa de colostomia  
Valor: R\$ 2.874,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: A. V. LOPES DE MELLO SERVIÇOS – ME  
Processo: 2263/2012 – Sec. M. de Cultura e Turismo  
Objeto: Serviço de Locução  
Valor: R\$ 5.750,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA  
Processo: 2503/2012 – Sec. M. de Saude  
Objeto: Serra Elétrica  
Valor: R\$ 1.969,92  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **janeiro de 2012** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.1764/ 2012, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 21 de maio de 2012.

Publique-se.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

PROCESSO: 687/2012  
PREGÃO 037/2012

#### ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que foi omitido do Edital às fls. 24, da Minuta da Ata de Registro de Preços às fls. 47 e da Ata de realização da Seção às fls. 69, o programa de trabalho 20.29.00.10.301.4034.2138.  
Assim, onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2046		016
20.29.00.10.305.4032.2051	3390.30.00	000

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2046		016
20.29.00.10.305.4032.2051	3390.30.00	000
20.29.00.10.301.4034.2138		000

1. Informamos que houve um erro formal no Edital, às fls. 54 a 57, onde o campo "Firma" saiu com nome de empresa, quando deveria sair em branco. No entanto, os Editais disponibilizados aos fornecedores foram com os nomes dos mesmos, que retiraram Edital.
2. O representante da empresa NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, se ausentou antes do término do certame, não assinando Ata da Seção, assim como não vistou alguns documentos.

Sem mais, decidi o pregoeiro pelo prosseguimento, encaminhando à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Pregoeiro Substituto

#### CONTRATO 064 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **IVANETE OLIVEIRA DA COSTA**, para a prestação dos serviços de Buffet completo para a SMS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 072 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ODIN ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, para a prestação dos serviços de organização, publicidade, premiação e apresentação da 8º Etapa de Motocross, no Horto Florestal, em Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no prazo de até o dia 27 de maio de 2012.

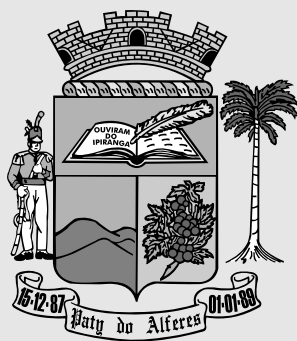
Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de  
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora  
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de  
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de  
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE  
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,  
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:  
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento  
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA  
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:  
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de  
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -  
Secretária de  
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS  
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON  
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e  
Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -  
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos  
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS  
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA  
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO  
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO  
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO  
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -  
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS  
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -  
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -  
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO  
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -  
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 029/2012 - SMA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 28 de Maio de 2012.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 21 de Maio de 2012.

Lindaura Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
21	7719	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	88,00
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
22	9330	HIGOR BIANCO DE CARVALHO	88,00
<b>PROFESSOR "B" - MATEMÁTICA</b>			
13	6613	FABIO LUIZ VASQUES DA SILVA	74,00

1. HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012 - (SMPUPOP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO BAIRRO AVELAR, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 194.392,56 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 194.392,56 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 17 de maio de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI N.º 1848 DE 21 DE MAIO DE 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 124.716,20 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 124.716,20 ( Cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos ).

FONTE = 016 R\$ 60.000,00 ( MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC )  
FONTE = 031 R\$ 64.716,20 ( SUS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA )

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.716,20
--	---------------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.716,20
4.4.90.51.031 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1849 DE 21 DE MAIO DE 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 58.590,00 ( CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 58.590,00 ( CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS ).

FONTE = 000 R\$ 58.590,00 ( Ordinários não Vinculados )

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veíc. e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 58.590,00
--	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veíc. e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2121 – Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.390,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$ 900,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.400,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 7.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2012.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187/2012 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELI LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2012.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2012****RECEITA**

<b>CORRENTES</b>		<b>6.559.921,99</b>
Receita Tributária	706.316,57	
Receita de Contribuições	244.816,42	
Receita Patrimonial	938.189,97	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	4.426.174,84	
Outras Receitas Correntes	84.560,54	
Receita de Contribuições Previdenciárias	159.863,65	
<b>CAPITAL</b>		<b>22.919,88</b>
Transferências de Convênios	22.919,88	
<b>Dedução da Receita</b>		<b>(475.349,45)</b>
<b>Soma da Receita Orçamentaria</b>		<b>6.107.492,42</b>

## EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	147.774,45	
Consignações Liquidadas	345.524,36	
Depósito em Garantia	2,20	
<b>Soma da Receita Extraorçamentaria</b>		<b>493.301,01</b>

Total da Receita no mês	6.600.793,43
Total da Receita até o mês anterior	11.414.965,66
Saldo do exercício anterior	5.272.599,64
<b>Total</b>	<b>23.288.358,73</b>

**DESPESA**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>193.224,54</b>
Repasse a Câmara Municipal	193.224,54	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.349.886,08</b>
Gabinete do Prefeito	136.347,88	
Secretaria Municipal de Administração	376.837,47	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	107.646,00	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	38.868,89	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	369.769,31	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	888.935,90	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	60.159,33	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	43.959,83	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. e Inovação	41.608,49	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	67.321,23	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	20.552,88	
Secretaria Municipal de Saúde	504.772,33	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	55,36	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação	13,39	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	(22.793,61)	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2,98	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.848,12	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	212.084,50	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	632.087,34	
Repasse ao FUNDEB	684.876,09	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3,86	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	46.206,17	
Repasse ao Fundo de Previdência	1.125.722,34	
<b>Soma da Despesa Orçamentária</b>		<b>5.543.110,62</b>

## EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	456.880,15	
Pagamento de Consignações	345.928,48	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
<b>Soma da Despesa Extraorçamentária</b>		<b>802.808,63</b>

Total da despesa no mês	6.345.919,25
Total da despesa até o mês anterior	10.852.357,74
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.090.081,74
<b>Total</b>	<b>23.288.358,73</b>

Paty do Alferes, 17 de maio de 2012.

**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**  
Assessor da Divisão de Administração  
Financeira

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda,  
Planejamento e Orçamento

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal